



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES HABILITADOS, PROFESSORES NÃO HABILITADOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E MONITORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 031/2011, Lei Complementar nº 032/2011, Lei Complementar nº 033/2011 e Lei Complementar nº 038/2012, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação para admissão temporária, de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 031/2011, Lei Complementar nº 032/2011, Lei Complementar nº 033/2011 e Lei Complementar nº 038/2012 e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Anchieta - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatas que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Artes	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Ciências	CR*	Piso Nacional do Magistério	10h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Educação Física**	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Educação Infantil	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Curso Superior com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Curso Superior com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Geografia	CR*	Piso Nacional do Magistério	10h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de História	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Língua Estrangeira Espanhol	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Língua Estrangeira Inglês	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Matemática	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência



Professor de Português	CR*	Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
------------------------	-----	-----------------------------	---------	--	---------------------------------------

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) e registro no órgão fiscalizador da profissão (Resolução nº 03/87/CFE).

**Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o profissional de Educação Física possuir curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/2009/CNE) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Artes	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Ciências	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	10h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Educação Física	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Educação Infantil	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior em Pedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior em Pedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Geografia	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	10h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência



Professor de História	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Língua Estrangeira Espanhol	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Língua Estrangeira Inglês	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Matemática	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Professor de Português	CR*	80% Piso Nacional do Magistério	20h/sem	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III - DEMAIS CARGOS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Monitor Desportivo**	CR*	R\$ 2.404,04	40h/sem	Curso Superior em Educação Física e Registro no CREFL.	Objetiva e Tempo Experiência
Monitor de Creche	CR*	R\$ 1.073,81	40h/sem	Ensino Médio Completo.	Objetiva e Tempo Experiência
Motorista (CNH categoria D)	CR*	R\$ 1.442,41	40h/sem	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.073,81	40h/sem	Ensino Fundamental Incompleto.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o profissional de Educação Física possuir curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

7/2004/CNE e Resolução nº 4/2009/CNE) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 01/10/2021 às 23h59min do dia 03/11/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 04/11/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 27/11/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h40min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

Anchieta – SC, 01 de outubro de 2021.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal